

**TERMO ADITIVO Nº 090/2023 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2023/0112556-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **INVESTIMENTO** para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Novo Jardim por recursos de Emenda Parlamentar para o mês de dezembro de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo - SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante, **DAYSE LUIS MARCELINO**, Procuradora / Coordenadora, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



fo



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para INVESTIMENTO com recurso de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Novo Jardim, no valor total de R\$ 117.241,87 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), para o mês de dezembro de 2023, conforme cronograma abaixo:

UBS NOVO JARDIM - EP	dez/23	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 117.241,87	R\$ 117.241,87
TOTAL	R\$ 117.241,87	R\$ 117.241,87

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7012.1.

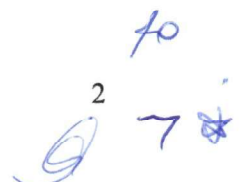
CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, aquisição dos itens da tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira giratória em malha preta	39	R\$ 494,10	19.269,90
2	Armário Roupeiro De Aço Para Vestiário 12 Portas	7	R\$ 1.157,60	8.103,20
3	Armário de aço 2 portas 162x75x40 - cinza/azul	5	R\$ 791,04	3.955,20
4	Conjunto 2 Estantes Industrial 2 Portas Mdp	3	R\$ 428,03	1.284,09
5	Escrivaninha Industrial 120cm 3 Gavetas	4	R\$ 531,02	2.124,08
6	Mesa Ginecológica com Gabinete MDF - 2 Portas e 3 Gavetas Cuba Chapa de Aço	7	R\$ 1.472,50	10.307,50
7	Cadeira Longarina Aeroporto Cromada com Estofamento 3 Lugares	10	R\$ 809,10	8.091,00
8	Cadeira para Coleta estofada 2 braçadeiras	4	R\$ 447,00	1.788,00
9	Gaveteiro Volante 4 Gavetas	12	R\$ 529,00	6.348,00
10	Balança digital de Bioimpedância até 150kg	7	R\$ 419,90	2.939,30
11	Refrigerador 2 Portas 260 litros Branca 110V	1	R\$ 2.149,90	2.149,90
12	Cadeira de rodas aço 250 Kg Obeso	1	R\$ 3.990,00	3.990,00
13	Carro Maca Obeso Estofado com Grades e Suporte de Soro - 250 kg	1	R\$ 2.497,50	2.497,50
14	Oxímetro de Pulso Portátil	2	R\$ 2.165,00	4.330,00
15	Carro Cuba 200 litros com suporte e rodas de poliuretano	2	R\$ 1.424,90	2.849,80
16	Kit Estetoscópico	5	R\$ 859,99	4.299,95
17	Estetoscópico Pediátrico Neonatal	2	R\$ 799,90	1.599,80
18	Otoscópio + Oftalmoscópio	7	R\$ 1.251,06	8.757,42
19	Oxímetro Pediátrico	1	R\$ 2.056,75	2.056,75
20	Detector fetal	10	R\$ 669,85	6.698,50
21	Caixa de Som - Bluetooth	2	R\$ 599,36	1.198,72
22	Monitor Multiparâmetro	1	R\$ 6.899,99	6.899,99
23	Eletrocardiógrafo 12 Canais	1	R\$ 5.703,27	5.703,27
Total				117.241,87



2
70



CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Investimento Consolidado

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº **R012/2015** - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.




MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Dra. Cleonice Cardoso Expósito
Supervisora Técnica de Saúde
STS M'Boi Mirim
RF: 701.153,9



CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM


Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Dayse Luis Marcelino
Procuradora

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

DAYSE LUIS MARCELINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:

NOME: 
RG: Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

NOME: 
RG: Edson Maciel
Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]



ANEXO VI – CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado		
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM	
UNIDADES- UBS NOVO JARDIM - EP		
PERÍODO	dez/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01.01 - Salários		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.02 - Material de Limpeza		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.06 - Material de EPI		
02.04.10 - Suprimentos de Informática		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplic. Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.08 - SND		
04.01.09 - Serviços de Remoção		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde		
5 - Manutenção		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequação		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
7 - Equipamentos - Investimentos	R\$ 117.241,87	R\$ 117.241,87
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 60.528,61	R\$ 60.528,61
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	R\$ 56.713,26	R\$ 56.713,26
8 - Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
9 - Utilidade Pública \ Diversos		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.01.05 - Assinatura de Internet		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
09.04.99 - Outras Despesas diversas		
TOTAL DO INVESTIMENTO	R\$ 117.241,87	R\$ 117.241,87

4